



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de outubro de 2017, Nº 2826 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-15-2017	1
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-15-2017	1
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-16-2017	1
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-16-2017	2
PORTARIA Nº 006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017	2
DECRETO 1278/2017 – CONVOCAÇÃO	3
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM A PORTARIA SEMMA nº: 097/2017	5

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-15-2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-15-2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** RAMIRES E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME,

OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para credenciamento de serviços médicos especializados exclusivamente como plantonistas junto às unidades de saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município: Hospital Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), relacionados no anexo I do edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Teixeira de Freitas, 02 de outubro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-15-2017

CONTRATO Nº 3-549-2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** RAMIRES E CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, **VALOR TOTAL: R\$ 22.100,00.**

OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para credenciamento de serviços médicos especializados exclusivamente como plantonistas junto às unidades de saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município: Hospital Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), relacionados no anexo I do edital.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017 contados da data de sua assinatura.

Teixeira de Freitas, 02 de outubro de 2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-16-2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-16-2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** INSTITUTO CLÍNICO RADIOLÓGICO LTDA,

OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para credenciamento de serviços médicos especializados exclusivamente como plantonistas junto às unidades de saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município: Hospital Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), relacionados no anexo I do edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Teixeira de Freitas, 28 de setembro de 2017.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de outubro de 2017, Nº 2826 | Caderno 1

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-16-2017

CONTRATO Nº 3-548-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** INSTITUTO CLÍNICO RADIOLÓGICO LTDA, **VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00.**

OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para credenciamento de serviços médicos especializados exclusivamente como plantonistas junto às unidades de saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município: Hospital Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), relacionados no anexo I do edital.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017 contados da data de sua assinatura.

Teixeira de Freitas, 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

“Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Admissão dos candidatos aprovados em Processo Seletivo, no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia.”

TEMÓTEO ALVES BRITO, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia - CONSAUDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a constituição da Comissão de Avaliação e Admissão dos Aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para preenchimento das vagas constantes no edital vinculado ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia – CONSAUDE, essa comissão se dará para julgamento dos documentos apresentados pelos Candidatos aprovados nos termos do Edital do Processo Seletivo Acima referenciado – que será composta pelos membros abaixo indicados:
Presidente: Milena Antunes Barbosa

Membros: Lisandra Cunha Amin, Claudiano Alves Pinto.

Artigo 2º - Fica designada a Sra. Lisandra Cunha Amin para substituir a Presidente nos seus impedimentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.

Teixeira de Freitas, 17 de Outubro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de outubro de 2017, Nº 2826 | Caderno 1

DECRETO 1278/2017 – CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 - OP., homologado em 14 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e aprovados no Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de outubro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, Centro, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados no respectivo cargo e lotados nesta Prefeitura.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
375857	JEANE DE JESUS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	233/29	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
369823	ERICA SANTOS CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
368638	EDILEUZA ALVES SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	99	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
375331	GISLAINE DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
381691	MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	239/30	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
370316	TÚLIO DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
370976	DAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	104	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de outubro de 2017, Nº 2826 | Caderno 1

- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 003/2015 – OP. do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 04 de Outubro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 17 de outubro de 2017, Nº 2826 | Caderno 1

Portaria SEMMA nº: 097/2017	Publicação no D. O. M.: 17/10/2017	Empresa/Nome: JOSELOURDES FIGUEIREDO DE ALMEIDA
C.N.P.J/C.P.F.: 576.351.707-59		

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em atendimento ao Processo de nº **009285/2017**, certificamos que a atividade referente à pecuária extensiva em 22,08 hectares (vinte e dois hectares, oito ares), conforme documentação apresentada nesta Secretaria de Meio Ambiente, instalada na **Fazenda Serraria II, Zona Rural, Teixeira de Freitas, Bahia**, coordenada geográfica **17°29'49,51" S, 39°37'6,26" O**, matrícula nº **10.268**, com área total do imóvel de 499,5222 hectares, tendo como parte requerente **Joselourdes Figueiredo de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº. **576.351.707-59**, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, tendo esta validade até a vigência da sua respectiva Licença Ambiental emitida pelo Órgão competente.

Teixeira de Freitas – BA, 17 de outubro de 2017.


José Archângelo Depizzol
Secretário Municipal de Meio Ambiente